



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4708

DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

*“Concede férias regulamentares à Servidora  
Pública Municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 855/05, resolve;

**CONCEDER**

**Art. 1º** Férias regulamentares de 30 (trinta) dias, à servidora publica municipal, vinculada a Secretaria Municipal de Finanças abaixo relacionada.

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FÉRIAS
IVANETE BEATRIZ THUMS	TÉCNICA EM CONTABILIDADE	06.03.2016 à 05.03.2017	23.10.2017 à 21.11.2017

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**